



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 15/2020 – PROGRAD

**2ª FASE DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO SISU
EDIÇÃO 2ª/2020**

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna pública a relação de candidatos com matrícula institucional indeferidas na 2ª fase, conforme anexos por curso, inscritos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC, via SISU 2ª edição, normatizado pelo Edital nº 15/2020 – PROGRAD.

1. Da decisão, cabe recurso no dia 26 de janeiro de 2021, horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

2. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral, localizado no Bloco do Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.

4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.

5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição invalidada.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto a invalidação das matrículas institucionais se dará dia 28 de janeiro de 2021, no sítio eletrônico www.ufac.br.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 22 de janeiro de 2021.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula / Nurca